



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎3434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com  
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº 001/2020

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PROVISÓRIA  
DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO E DOS  
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, faz saber que  
o Plenário aprovou e, Eu promulgo a seguinte Resolução:**

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus Covid-19; considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e considerando o Decreto DO Governo do Estado do Pará que reconhece a situação emergencial para enfrentamento do vírus Covid-19;


**RESOLVE:**

Art. 1º. Esta resolução dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, à pandemia do corona vírus COVID-19.

Art. 2º. Ficam suspensas, até o dia 31 de março de 2020, todas as atividades parlamentares do Plenário e da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, podendo ser prorrogado por ato administrativo expedido pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vantuir Romão, 18 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Walto Santos Cunha  
Presidente da Câmara